



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL
Fundada em 12 de abril de 1924
Reconhecida de utilidade pública, através da Lei nº 1.611 /1928
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
Administração: Dr. Delfim Pádua Peixoto Filho
“Futebol SériO e Competente”

CAMPEONATO CATARINENSE DE FUTEBOL FEMININO DE 2014

REGULAMENTO ESPECÍFICO

CAPÍTULO I DA DENOMINAÇÃO E DA PARTICIPAÇÃO

Art. 1º O CAMPEONATO CATARINENSE DE FUTEBOL FEMININO DE 2014 será disputado pelas seguintes associações:

- I – SOCIEDADE DESPORTIVA KINDERMANN ----- “KINDERMANN”;**
II – ASSOCIAÇÃO CHAPECOENSE DE FUTEBOL ----- “CHAPECOENSE”;

CAPÍTULO II DOS TROFÉUS E DOS TÍTULOS

Art. 2º A associação que, ao final da competição for considerada a vencedora, será atribuído o título de **CAMPEÃ CATARINENSE DE FUTEBOL FEMININO DE 2014**, à segunda colocada o título de **VICE-CAMPEÃ**, sendo que a campeã receberá um troféu, em caráter definitivo, cuja nomenclatura será designada pela Diretoria da FCF.

Art. 3º A associação que se sagrar a **CAMPEÃ** da competição será a representante da Federação Catarinense de Futebol na **COPA DO BRASIL DE FUTEBOL FEMININO DE 2015**.

CAPÍTULO III DA FORMA DE DISPUTA

Art. 4º A competição será disputada em uma única Fase.

Parágrafo único. Ambas as associações iniciarão a disputa com 0 (zero) ponto ganho.

Fase Única

Art. 5º As (duas) associações jogarão entre si, **DOIS JOGOS DE IDA E VOLTA**, conforme tabela a ser definida pelo Departamento de Competições da FCF.

§ 1º Será considerada vencedora da disputa a associação que, após o jogo de volta (segunda partida), obtiver o maior número de pontos ganhos.

§ 2º Se, ao final do jogo de volta (segunda partida), as associações terminarem a disputa empatadas em número de pontos ganhos, será considerada vencedora do grupo a associação que obtiver o maior saldo de gols.

§ 3º Caso, após o jogo de volta (segunda partida), as associações terminarem a disputa empatadas também no saldo de gols, será considerada vencedora a associação que obtiver o maior número de gols marcados na casa do adversário.

§ 4º Se as associações terminarem a disputa empatadas, também, em número de gols marcados na casa do adversário, haverá a disputa de pênaltis, na forma estabelecida nas Regras do Jogo de Futebol, para se conhecer a vencedora da disputa.



CAPÍTULO IV **DA CONDIÇÃO DE JOGO E DO REGISTRO DE ATLETAS**

Art. 6º Terão condição de jogo as atletas devidamente registradas na forma estabelecida no Regulamento Geral das Competições da Federação Catarinense de Futebol até 1 (um) dia útil antes do início da competição.

CAPÍTULO V **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

Art. 7º A regulamentação geral da competição está inserida no Regulamento Geral das Competições da FCF ficando as associações disputantes deste campeonato obrigadas a cumprir as disposições constantes no referido Regulamento, sob pena das sanções previstas na legislação desportiva.

Art. 8º A associação mandante constará sempre à esquerda da tabela, observadas as disposições deste Regulamento.

Art. 9º As partidas terão a duração de 90 (noventa) minutos, em dois tempos de 45 (quarenta e cinco).

Art. 10. Cada associação poderá fazer até 5 (cinco) substituições de atletas em ambas as partidas.

Art. 11. As associações mandantes das partidas terão que disponibilizar ao árbitro, no mínimo, 3 (três) bolas novas, obrigatoriamente da marca PÊNALTY, sob pena do árbitro não iniciar a partida, ficando a associação mandante sujeita às penas do disposto no art. 203 do CBJD combinado com o art. 83 do Regulamento Geral das Competições da FCF (3X0 p/ adversária).

Art. 12. As taxas de arbitragem e a do delegado, a serem definidas pela Diretoria da FCF, serão pagas associação mandante, sob pena das sanções a serem aplicadas pela Justiça Desportiva.

Art. 13. Todas as despesas com transporte, hospedagem e alimentação, serão de responsabilidade das associações participantes.

Art. 14. O Departamento de Competições da FCF expedirá os devidos atos e resoluções para a boa e fiel execução do presente Regulamento.

Art. 15. Os casos omissos e as dúvidas na interpretação deste Regulamento serão resolvidos pela Diretoria da Federação Catarinense de Futebol - FCF.

Art. 16. Este Regulamento entra em vigor após ser homologado pela Diretoria da FCF, revogadas as disposições em contrário.

Balneário Camboriú, 28 de novembro de 2014.

DELFIN PÁDUA PEIXOTO FILHO
Presidente da FCF

Fábio Marcel Nogueira
Gerente do Departamento de Competições

Rodrigo Goeldner Capella
Procurador Jurídico



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA Nº 40/2014

Dispõe sobre a homologação do Regulamento do Campeonato Catarinense de Futebol Feminino de 2014.

A DIRETORIA DA FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL, usando da atribuição privativa que lhe confere o disposto no art. 31, inciso VII, do Estatuto Social, e,

CONSIDERANDO que, compete à Diretoria da FCF homologar os Regulamentos Específicos das competições por ela promovidas,

RESOLVE :

Art. 1º Homologar o Regulamento Específico do Campeonato Catarinense de Futebol Feminino de 2014, conforme texto em anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Balneário Camboriú, 28 de novembro de 2014.

DELFIN PÁDUA PEIXOTO FILHO
Presidente da FCF